



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
GABINETE DA PREFEITA

CNPJ/MF: 63.761.993/0001-34

DECRETO Nº 057/GAB/PMS

Seringueiras, 19 de maio de 2020.

PUBLICADO
PREFEITURA MUN. SERINGUEIRAS RO
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA
DATA 20/03/20 EDIÇÃO 2675
CÓDIGO IDENTIFICADOR 282A0D23
http://www.diariomunicipal.com.br/arom
1080

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAREM CARGO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Seringueiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial o disposto no artigo 37 da Constituição Federal Incisos I, II, III e IV, bem como a Lei Municipal 048/94 (Regime Jurídico Único), de 27 de setembro de 1994, e Leis nºs 883/2013, 726/2011, 789/2012 e respectivas alterações através das leis, 1337/2019 e 1338/2019, e demais normas legais, e em consonância com o Edital 001/2019, que fixou normas para a realização do Concurso Público; e

Considerando a homologação final do Concurso Edital nº 001/2019/SERIGUEIRAS/RO, de 06 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM, Edição nº 2540, de 09 de setembro de 2019 e a homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM, no dia 04 de fevereiro de 2020, na Edição nº 2643, e homologação final por meio do Decreto nº 018, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios-AROM, em 07 de fevereiro de 2020, na Edição de nº 2646, bem como no jornal Correio Popular na Edição do dia 07 de fevereiro de 2020, o qual homologou o resultado final do Certame;

Considerado que os candidatos convocados para aos cargos abaixo não compareceram para tomarem posse, ou mesmo pediram reclassificação para o final da final,

Considerando a Pandemia a nível Mundial, em consequência do Convid-19,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos aprovados em Concurso Público do Município de Seringueiras, constante no anexo I deste decreto.

Art. 2º - No ato da posse, cada candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos, sendo uma cópia e a original, para fins de conferencia;

- a) Título de eleitor;
- b) Carteira de identidade;
- c) CPF – Cadastro de Pessoas Físicas;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
GABINETE DA PREFEITA

CNPJ/MF: 63.761.993/0001-34

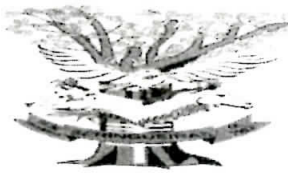
- d) 01 (uma) foto 3x4 atual;
- e) Comprovação de escolaridade, conforme requisito do cargo;
- f) Certificado de reservista (para o sexo masculino); facultativo para maiores de 45 anos;
- g) Certidão de nascimento, casamento, divórcio ou declaração de união estável;
- h) CPF e RG do Cônjuge;
- i) Certidão de nascimento dos filhos (menores de 18 anos);
- j) CPF dos dependentes menores de 18 anos;
- k) Certidão de quitação eleitoral;
- l) Certidão civil e criminal esfera estadual e federal;
- m) PIS/PASEP;
- n) Carteira de trabalho – CTPS (página da foto – verso);
- o) Comprovante de conta bancária;
- p) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- q) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, reconhecida firma em cartório ou declaração de Imposto de Renda;
- r) Declaração de grau de Parentesco com o Executivo Municipal;
- s) Comprovante de endereço atualizado;
- t) Carteira de registro junto ao conselho competente quando o cargo o exigir;
- u) Certidão negativa do órgão de classe competente;
- v) Declaração do Candidato não ocupa cargo público ou privado, com firma reconhecida em Cartório, e caso ocupe, deverá apresentar documento expedido pelo Órgão empregador contendo especificações de carga horária contratual, horário de trabalho e Regime Jurídico;
- w) Certidão de capacidade Física e Mental expedida pelo médico designado pelo Município.

Art. 3º - O Candidato Convocado através deste Decreto, deverá apresentar os requisitos no item 2 do Edital que normatizou o concurso e o anexo I deste Decreto, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação do diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM e site do Município, podendo, a critério da Administração após justificativa fundamentada prorrogar por mais 30 (trinta) dias, caso o convocado não atender os prazos mencionado neste Decreto, e não pedir a reclassificação para o final da lista geral dos aprovados, será automaticamente excluído do Concurso Público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ/MF: 63.761.993/0001-34

ANEXO I

1 – AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: F01 – ALMOXARIFE

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
2º	950.077-4	Elizangela Gomes Morais	89,00

Cargo: S03 – ENFERMEIRO

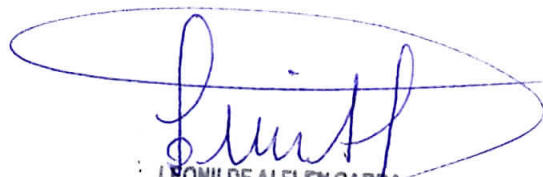
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
4º	900.269-3	Eliana Valchak	70,00

Cargo: S11 – MÉDICO CLÍNICO GERAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
4º	950.247-5	Maxsuel Clara do Couto	59,00
5º	950.672-1	Antonio Ferreira Neto Silva	55,00
6º	954.595-6	Paulo Cesar Sartório de Oliveira	52,00
7º	953.055-0	Giovanni Boccaccio Anacleto Cavalcante	52,00

Cargo: S15 – ODONTÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
3º	956.373-3	Pedro Henrique Cardoso de Azevedo	65,00
4º	955.062-3	Adriano Cleto de Souza Fernandes	60,00


LEONILDE ALFLEM GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL DE
SERINGUEIRAS RO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EDITAL N. 003/SEMAD, 20 DE MARÇO DE 2020.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras – RO, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação obtida no Concurso Público realizado pelo Município de Seringueiras por meio da Secretaria Municipal de Administração, regido pelo Edital nº 001/2019/SERIGUEIRAS/RO, de 06 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM, Edição nº 2540, em 09 de setembro de 2019 e a homologação do Resultado Final publicado no dia 04 de fevereiro de 2020 na Edição nº 2643 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM, e homologação final por meio do Decreto nº 018, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM, em 07 de fevereiro de 2020, na Edição de nº 2646, bem como no Jornal Correio Popular na Edição do dia 07 de fevereiro de 2020, o qual homologou o resultado final e de acordo com os quantitativos de vagas previsto na Lei Municipal CONVOCA os candidatos, relacionados neste Edital, para preparação de exames médicos e documentação, visando a perícia médica e posse, nomeados através do Decreto nº 057, de 19 de março de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM, Edição nº 2675, de 20 de março de 2020, bem como no Jornal Correio Popular.

I- DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

1. 1 – O candidato convocado deverá realizar os exames médicos e Laboratoriais, relacionados no anexo II deste edital.
1. 2 – Após a realização dos exames mencionados no anexo II, o candidato deverá procurar a Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH do Município, para o agendamento de entrega de resultados dos exames e perícia médica.
1. 3 – As avaliações médicas deverão ser apresentadas na forma de Laudo.
1. 4 – os exames terão validade de 90 (noventa) dias a contar da emissão, sendo que mamografia por dois anos, e Colpocitologia oncológica e parasitária por um ano, ultrassonografia a critério médico.
1. 5 – os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na área do SUS, bem como na rede particular.
1. 6 – Os Laudos médicos emitidos fora do estado deverão conter reconhecimento de firma do médico emissor.
1. 7 – Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato, perante o médico designado pelo Município. Sendo considerado apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.
- 1.8 – O médico designado pelo Município no ato da apresentação dos laudos e exames médicos se julgar necessário, poderá solicitar outros exames, que porventura não constem no presente Edital.
- 1.9 – Após a avaliação médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o Candidato deverá organizar os documentos mencionados no Decreto nº 057, de 19 de março de 2020, (nomeação) em ordem cronológica e apresentá-lo na Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, na Avenida Marechal Rondon nº 984, para fins de efetivação de posse.

LEONILDE ALFEN GARDA
Prefeita Municipal

ILNADIR PEREIRA DA ROCHA
Sec. Mun. De Administração

ANEXO I

1 – AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: F01 – ALMOXARIFE

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
2º	950.077-4	Elizangela Gomes Morais	89,00

Cargo: S03 – ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
4º	900.269-3	Eliana Valchak	70,00

Cargo: S11 – MÉDICO CLÍNICO GERAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
4º	950.247-5	Muxstuel Clara do Couto	59,00
5º	950.672-1	Antonio Ferreira Neto Silva	55,00
6º	954.595-6	Paulo Cesar Sartório de Oliveira	52,00
7º	953.055-0	Giovanni Boccaccio Anacleto Cavalcante	52,00

Cargo: S15 – ODONTÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
3º	956.373-3	Pedro Henrique Cardoso de Azevedo	65,00
4º	955.062-3	Adriano Cleto de Souza Fernandes	60,00

Seringueiras – RO, 20 de março de 2020.

LEONILDE ALFEN GARDA
Prefeita Municipal

ILNADIR PEREIRA DA ROCHA
Sec. Mun. De Administração

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	
ITEM	EXAME
1	Raio-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e no Raio X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas);
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipídiograma – Sorologia para Chagas – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV
11	Escarro: BAAR
12	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10 e 11, desta Relação
13	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
14	Radiografia de Bacia
15	Radiografia de tórax padrão – OIT
16	Videolaringoscopia: somente para os cargos de Professores e Orientadores Educacionais,(com laudo do Médico Otorrinolaringologista)

Publicado por:
Diogo Santiago
Código Identificador:B7727FD1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/03/2020. Edição 2676
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>